



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.205/2020

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.133.865,97** (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO ESPORTE CULTURA E LAZER
12.365.010.2.054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$ 500.000,00
Fonte de Recuso 070.Transf. Recursos Roaylities

06.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO ESPORTE CULTURA E LAZER
12.361.010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$ 633.865,97
Fonte de Recuso 070.Transf. Recursos Roaylities

Total Fonte de Recuso 070:.....R\$ 1.133.865,97

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2447

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

LEI

LEI Nº 1.205/2020

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.133.865,97** (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO ESPORTE CULTURA E LAZER

12.365.010.2.054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 070.Transf. Recursos Roaylities

06.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO ESPORTE CULTURA E LAZER

12.361.010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$ 633.865,97

Fonte de Recurso 070.Transf. Recursos Roaylities

Total Fonte de Recurso 070:.....R\$ 1.133.865,97

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 260/2020

"COLOCA À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - SIMTED O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta das Atas de Apuração e de Posse lavradas pelo **Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED**,